Câmara Municipal
Fls._____
Proc._____
_____
VISTO
São Francisco do Guaporé

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a prestação do serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	**Telefone**
cmsfgro@hotmail.com	(069) 99329-9144

1. Identificação da necessidade

A presente demanda visa viabilizar a participação da Secretária Geral da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO na "I Marcha de Gestores Públicos e Vereadores", promovida pelo Instituto Rui Barbosa – Escola de Gestão Pública, a ser realizada entre os dias 12 e 15 de maio de 2026, no município de Porto Velho/RO.

A capacitação busca promover atualização técnica e aperfeiçoamento profissional em temas relacionados à gestão pública, fiscalização, controle interno, prestação de contas, eficiência administrativa e atuação legislativa, matérias diretamente relacionadas às atribuições desempenhadas pela servidora no âmbito da Câmara Municipal.

2. Descrição da necessidade a ser contratado

A contratação tem por objeto a inscrição da Secretária Geral da Câmara Municipal no curso "I Marcha de Gestores Públicos e Vereadores", promovido pelo Instituto Rui Barbosa – Escola de Gestão Pública, incluindo participação nas palestras, painéis e atividades técnicas programadas durante o evento.

O curso será realizado presencialmente no município de Porto Velho/RO, entre os dias 12 e 15 de maio de 2026, abordando conteúdos voltados à gestão pública, fiscalização legislativa, prestação de contas, monitoramento de recursos públicos, controle interno, análise de desempenho administrativo e eficiência na atuação dos agentes públicos.

A contratação contempla a taxa de inscrição necessária para participação da servidora no evento de capacitação.

3. Justificativa da necessidade

A participação da servidora no evento mostra-se necessária para o aprimoramento técnico das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal,

Câmara Municipal
Fls._____
Proc._____
_____
VISTO
São Francisco do Guaporé

especialmente em temas ligados à fiscalização, controle interno, prestação de contas e gestão pública.

A capacitação contribuirá para o fortalecimento das atividades institucionais, melhoria dos procedimentos administrativos internos, atualização profissional da servidora e maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da boa administração pública.

4. Classificação da demanda

A presente demanda classifica-se como:

- **Natureza da contratação**: Serviço técnico especializado de capacitação;
- **Tipo de objeto:** Inscrição em curso/evento de capacitação;
- **Forma de prestação:** Presencial;
- **Regime jurídico aplicável**: Lei Federal nº 14.133/2021;
- **Interesse público envolvido:** Aperfeiçoamento técnico de servidora pública e fortalecimento da gestão administrativa e legislativa da Câmara Municipal;
- **Grau de prioridade:** Média/Alta, considerando a necessidade de atualização técnica contínua das atividades administrativas e de fiscalização institucional.

5. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Lotação: Administrativo
E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 06 de maio de 2026.

Responsável pela formulação da demanda

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.